

Adrianópolis, CEP: 69.057-001, Manaus/AM, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 17h ou pelo email: eleicaocepir.sejusc@gmail.com, tornando automática a prorrogação das demais datas, conforme anexo único desta Portaria; Art. 2º. Ratificar integralmente todas as demais disposições do Edital nº 001/2020-SEJUSC e da Portaria nº 0165/2020 - GSEJUSC. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Manaus, 05 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ASSENTO NO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAZONAS – CEP/IR/AM

Novo Prazo de Inscrições de candidaturas	28 de janeiro de 2021 a 28 de abril de 2021
Resultado da etapa de habilitação	03 de maio de 2021
Período para interposição de recurso sobre o resultado da etapa de habilitação.	04 a 05 de maio de 2021
Resultado dos recursos da etapa de habilitação	10 de maio de 2021
Assembleia para eleição do CEP/IR/AM	14 de maio de 2021
Prazo para envio das razões dos recursos da Eleição	17 a 21 de maio de 2021
Resultado do recurso	26 de maio de 2021
Homologação da Ata	31 de maio de 2021

Protocolo 35660

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 36/2021- GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art. 143, caput, e Art. 145, § único, da Lei Federal 8.112/90; **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial de Tomada de Contas Especial para fins de apuração das inconsistências encontradas na Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 005/2019, celebrado pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS através do Fundo Estadual da Assistência Social e o Município de Envira, a ser composta pelos membros abaixo:

I Laudenise Batista de Oliveira 248.122-7B Presidente
II Leonardo Augusto do Nascimento Falcão dos Santos 249.579-1 A Vice-Presidente

III Tânia Regina Almeida dos Santos 177.730- 0L Membro

IV Elisângela de Souza Fernandes 153.943-4B Membro.

V Luana da Silva Nascimento Melo. 249.187-7A Membro

Art. 2º- DETERMINAR que sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 35586

PORTARIA Nº34/2021- GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art. 143, caput, e Art. 145, § único, da Lei Federal 8.112/90; **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial de Tomada de Contas Especial para fins de apuração das inconsistências encontradas na Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 027/2019, celebrado pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS através do Fundo Estadual da Assistência Social e a Associação

de Desenvolvimento Humano Cultural e Social - Mãos Solidárias, a ser composta pelos membros abaixo:

I Laudenise Batista de Oliveira 256.475-0B Presidente

II Leonardo Augusto do Nascimento Falcão dos Santos 249.579-1 A Vice-Presidente

III Tânia Regina Almeida dos Santos 177.730- 0L Membro

IV Elisângela de Souza Fernandes 153.943-4B Membro.

V Luana da Silva Nascimento Melo. 249.187-7A Membro

Art. 2º- DETERMINAR que sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 35588

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 016/DRH/2021

(Publicada no BG n. 027 de 09.02.2021)

O CMT G do CBMAM. RESOLVE: ATRIBUIR, a contar de 01.03.2021, o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, ao BM nela especificados. Art. 37 da Lei 3.725/12 e 1º da Lei nº. 4.035/14. Manaus, 11.02.2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 35664

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

Espécie: Extrato Nº 001/2021 do Contrato nº 001/2021-SUBCOMADEC.

Partes: Subcomando de Ações de Defesa Civil e empresa F N DE ALMEIDA EPP. **Objeto:** aquisição de mobiliário geral. **Valor Global:** R\$ 54.654,57

D.O: 06.122.0001.2001.0001, **Fonte:** 160, **ND:** 449052.42, 2021NE00016

de 11/02/2021. **Assinatura do Contrato:** 15/02/2021. **CIENTIFIQUE-SE,**

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus-AM,

16 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO - CEL QOBM

Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 35668

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0020/2021-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, em que nomeia a servidora **FLACY CAUPER ANTONY**, no cargo em Comissão de Chefe de Gabinete - AD1.

RESOLVE:

I - SUSPENDER o Contrato de Trabalho por 12 (doze) meses da servidora **FLACY CAUPER ANTONY**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 157.421-3A, em face o Decreto de nomeação de 11 de fevereiro de 2021, a contar de 01/02/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus(AM), 17 de fevereiro de 2021.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 35663